

**JORNAL OFICIAL**

peçoal afecto aos órgãos e serviços sob directa dependência da Secretária Regional relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias e, ainda, visar documentos de despesas autorizadas superiormente;

u) Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas em representação do meu Gabinete;

v) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento da Secretaria Regional, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução daquele;

w) Autorizar, com observância do limite orçamental, transferências inter-rubricas.

2. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3. Nas suas ausências ou impedimentos, o Chefe do Gabinete será substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, pela adjunta, a licenciada Sílvia Maria França e Sousa Pacheco.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

15 de Abril de 2008. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Edital n.º 3/2008 de 23 de Abril de 2008**

Luís Elmiro Carreira Mendes, presidente em Exercício da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:

Torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, que em sessão da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, realizada a 28 de Fevereiro findo, foi classificado como Imóvel de Interesse Municipal a Ermida de São Vicente Ferreira, sita na Canada de São Vicente, freguesia da São Mateus da Calheta, deste Concelho, pertencente a Carla Cristina Machado Gonçalves.

6 de Março de 2008. – O Presidente em Exercício da Câmara Municipal, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.